

TRABALHO

I — IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. NÚMERO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1955/57

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS		
	1955	1956	1957		1955	1956	1957
Amazonas e Acre . . .	3 368	3 088	4 201	Espírito Santo	6 735	6 416	5 983
Pará	5 932	7 172	3 249	Rio de Janeiro	35 528	14 082	70 710
Maranhão	1 988	1 852	2 404	Distrito Federal	76 938	68 073	68 715
Piauí	2 651	1 773	2 585	São Paulo	111 311	303 667	205 286
Ceará	9 262	8 625	8 376	Paraná	27 026	21 984	18 314
Rio Grande do Norte	12 200	5 836	8 527	Santa Catarina	11 818	10 589	13 230
Paraíba	12 670	9 231	12 154	Rio Grande do Sul	43 812	67 692	54 225
Pernambuco	19 412	24 283	18 476	Mato Grosso	2 885	2 816	3 980
Alagoas	6 407	5 939	4 236	Goiás	2 240	2 502	2 523
Sergipe	3 142	3 779	4 645				
Bahia	18 917	23 605	5 973				
Minas Gerais	19 089	42 157	34 357	BRASIL	433 331	635 161	552 239

FORNTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

2. RENDA ARRECADADA PELA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS EM PRIMEIRA VIA, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1955/57

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDA ARRECADADA (Cr\$)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDA ARRECADADA (Cr\$)		
	1955	1956	1957		1955	1956	1957
Amazonas e Acre	16 840	15 440	21 455	Espírito Santo	33 675	32 080	29 915
Pará	29 660	35 860	16 245	Rio de Janeiro	177 640	70 410	353 580
Maranhão	9 940	9 260	12 020	Distrito Federal	384 690	340 365	343 575
Piauí	13 255	8 865	12 925	São Paulo	556 555	1 518 335	1 026 430
Ceará	46 310	43 125	41 880	Paraná	135 130	109 920	91 570
Rio Grande do Norte	61 000	29 180	42 635	Santa Catarina	59 090	52 945	66 150
Paraíba	63 350	46 155	60 770	Rio Grande do Sul	219 050	338 460	271 125
Pernambuco	97 060	121 415	92 380	Mato Grosso	14 425	14 080	12 615
Alagoas	32 035	29 695	21 180	Goiás	11 200	12 510	19 900
Sergipe	15 710	18 895	23 225				
Bahia	94 585	118 025	29 865				
Minas Gerais	95 445	210 785	171 785	BRASIL	2 166 655	3 175 805	2 761 195

FORNTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

3. RENDA ARRECADADA PROVENIENTE DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS E DE REGISTROS EFETUADOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1957

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDA ARRECADADA (Cr\$)					
	Expedição de carteiras profissionais			Registros efetuados		
	Primeiras vias	Segundas vias	Total	De empregadores	De quílmicos	Total
Amazonas e Acre	21 455	250	21 705	400	—	400
Pará	16 245	870	17 115	1 300	—	1 300
Maranhão	12 020	780	12 800	1 460	—	1 460
Piauí	12 925	—	12 925	—	—	—
Ceará	41 880	1 030	42 910	3 151	564	3 715
Rio Grande do Norte	42 635	860	43 495	2 358	—	2 358
Paraíba	60 770	1 020	61 790	700	—	700
Pernambuco	92 380	50	92 430	7 030	—	7 030
Alagoas	21 180	1 020	22 200	1 340	500	1 840
Sergipe	23 225	120	23 345	—	—	—
Bahia	29 865	11 660	41 525	8 060	—	8 060
Minas Gerais	171 785	15 840	187 625	15 064	30	15 094
Espírito Santo	29 915	2 775	32 690	4 030	—	4 030
Rio de Janeiro	353 580	—	353 580	—	—	—
Distrito Federal	343 575	209 530	553 105	85 104	1 020	86 124
São Paulo	1 026 430	35 240	1 061 670	42 728	2 177	44 905
Paraná	91 570	4 335	95 905	32 940	120	33 060
Santa Catarina	66 150	4 765	70 915	4 970	—	4 970
Rio Grande do Sul	271 125	5 590	276 715	—	—	—
Mato Grosso	12 615	390	13 005	4 072	—	4 072
Goiás	19 900	310	20 210	3 540	—	3 540
BRASIL	2 761 195	296 435	3 057 630	218 247	4 411	222 658

FORNTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.